

# ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

Aos treze dias do mês de fevereiro do dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas se reuniram online os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Lourenço: Renata Costa Prado, Leandro Cândido de Carvalho, Gilsea Pereira Gonzaga, Maria Aparecida Martins Duarte Nunes, Maria Fernanda Cardoso, Walneida Maria Carvalho Tibúrcio, Natália de Carvalho Moraes Alves, Luiz Cláudio de Almeida Maciel, Mário Luiz Brandão e Gustavo Pereira Costa. O primeiro assunto a ser tratado foi a respeito do Ofício que recebemos do TJMG referente ao cercamento do perímetro do prédio do Fórum da Comarca de São Lourenço. O TJMG informa que os arredores da edificação mencionada têm sido ocupado por moradores de rua que causam transtornos e comprometem a segurança dos usuários e do patrimônio público. Diante dessa situação o TJMG sugere a instalação de um anteparo que impeça o ingresso de pessoas não autorizadas, visando a proteção do local e de seus frequentadores. A proposta do TJMG é instalar um gradil na cor verde, com altura de 2,43 metros que abrangerá todo o perímetro do imóvel. Diante do exposto acima, o TJMG solicita o parecer desse Conselho quanto a aprovação desse projeto, uma vez que o prédio do Fórum é um Bem Inventariado de nosso Município. Os Conselheiros analisaram a solicitação e o projeto que foi enviado juntamente com o ofício pelo TJMG e votaram contra o cercamento do Fórum, por ser um espaço convidativo, que muitas pessoas utilizam para realização de caminhadas e atividades esportivas, justamente por ser um espaço amplo. Esse Conselho é de opinião que sejam tomadas as medidas cabíveis com relação aos responsáveis pela depredação, pois dano ao Patrimônio Público é crime. Esse Conselho conclui que devem ser tomadas as providências legais e seja acionada a Secretaria de Desenvolvimento Social para que também possa auxiliar em ações que sejam necessárias para coibir os atos de depredação, pois os mesmos causam prejuízo não somente ao Bem Público, mas também a toda sociedade. Portanto esse Conselho após analisar o projeto vota por unanimidade contra o cercamento do edifício do Fórum da Comarca de São Lourenço. Nada mais havendo a declarar, eu, Maria Aparecida Martins Duarte Nunes lavrei esta Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Gilsea Pereira Gonzaga \_\_\_\_\_ *Gilsea Pereira Gonzaga*

MARIA  
FERNANDA  
CARDOSO:038  
21541695

Assinado de forma digital  
por MARIA FERNANDA  
CARDOSO:03821541695  
Dados: 2025.02.19  
14:36:20 -03'00'

Leandro Cândido de Carvalho \_\_\_\_\_

Maria Fernanda Cardoso \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Martins Duarte Nunes \_\_\_\_\_ *Maria Aparecida Martins Duarte Nunes*

Walneida Maria Carvalho Tibúrcio \_\_\_\_\_

Renata Costa Prado \_\_\_\_\_ *Renata Costa Prado*

Natália de Carvalho Moraes Alves \_\_\_\_\_

Luiz Cláudio de Almeida Maciel \_\_\_\_\_

Mário Luiz Brandão \_\_\_\_\_

Gustavo Pereira Costa \_\_\_\_\_ *Gustavo Pereira Costa*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
NATALIA DE CARVALHO MORAES ALVES  
Data: 19/02/2025 15:04:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por  
MARIO LUIZ  
BRANDAO:00901171743  
Dados: 2025.02.19 14:59:42 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
LEANDRO CANDIDO DE CARVALHO  
Data: 19/02/2025 15:57:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>